



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7105 - www2.maringa.pr.gov.br

RETIFICAÇÃO

Processo nº 01.26.00049279/2024.71

Que se faz aos oito (08) dias de outubro de 2024, onde o Ato de Declaração de Inexigibilidade 166 (4221417), referente ao Processo nº. 01.26.00049279/2024.71, foi publicado com informação equivocada, conforme Despacho 4737921, **onde se lê:** "no valor de **R\$133.168,75** (cento e trinta e três mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para aquisição de munições calibre 380 treina (EOOG 95GR NTA A) e munições calibre 380 operacional (AUTO +P ETOG 95 GR), Munição calibre 38 SPL TREINA EOPP 158 GR NTA A, Cartucho CBC 12/70 ch-3t TREINA CAIXETA", **leia-se:** "no valor de **R\$ 48.768,75** (quarenta e oito mil, setecentos de sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para aquisição de Cartucho CBC 12/70 ch-3t TREINA CAIXETA", retificando-se o referido instrumento abaixo transcrito:

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 166/2024

Processo nº 01.26.00049279/2024.71

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 562** (SEI nº 3676585), a contratação da **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, CNPJ nº. 57.494.031/0010-54, com sede na Avenida Buarque de Macedo, nº. 3133, Faxinal, na cidade de Montenegro/RS, no valor de **R\$133.168,75** (cento e trinta e três mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para aquisição de munições calibre 380 treina (EOOG 95GR NTA A) e munições calibre 380 operacional (AUTO +P ETOG 95 GR), Munição calibre 38 SPL TREINA EOPP 158 GR NTA A, Cartucho CBC 12/70 ch-3t TREINA CAIXETA em atendimento ao Comando da Guarda Municipal para treinamento e capacitação continuada dos agentes da Guarda Civil Municipal de Maringá, assegurando lhes a qualificação, especialização e o desenvolvimento para atuar como agentes de segurança, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.26.00049279/2024.71**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para

Maringá, 16 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 09/10/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário (a) de Governo**, em 09/10/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4740376** e o código CRC **7068BB58**.